ATA Nº 176 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (17.10.2007), tendo na Presidência o Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo, na Vice-Presidência o Vereador Jorge Custódio Gervásio e na Secretaria a Vereadora Cleusa Maria da Costa. Às 19h. e 20m o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Registra-se que o Vereador Ademir de Paula encontra-se licenciado, com base no Art. 71, Parágrafo 1º da LOM/Ubá, ocasionando a convocação do suplente Célio Botaro que encontra-se presente. Passa-se para a Ordem do Dia: 1ª discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLJR-096/2007, referente o Projeto de Lei nº 077/07, de autoria do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Restaurante Popular no Município de Ubá". Inicialmente foram lidos ofícios de lavra da Chefe de Gabinete do Prefeito, Isabella Campanha, em resposta a indagações feitas por esta Casa, através do Vereador Cláudio Ponciano. Em seguida usou a palavra o Vereador Cláudio Ponciano dizendo que seria bem mais fácil votar a favor desta matéria sem sequer discuti-la, mas diante de algumas dúvidas não se sente à vontade no momento para votar no presente Projeto. Disse o Vereador Cláudio Ponciano ser sim totalmente a favor da criação do Restaurante Popular, pela relevância social do mesmo, porém as condições previstas no manual não são favoráveis, por esta razão é que insiste que as informações que solicitou sejam devidamente respondidas pelo Executivo, para que, de posse das mesmas, possa votar com consciência na matéria. O Vereador Carlos Rufato disse que gostaria que o presente projeto fosse votada ainda na noite de hoje, para que o Executivo possa iniciar o processo de criação do Restaurante, inclusive com a possível celebração de convênios com empresas e indústrias, que beneficiarão bom parcela de nossa comunidade. O Vereador Pastor Darci Pires da Silva disse que seria interesse que membros do Conselho de Assistência Social viessem à esta Casa para prestar maiores informações e esclarecimentos sobre a matéria. O Vereador Cláudio Ponciano solicitou vista do presente Projeto, tendo a presidência concedido até a próxima reunião ordinária. 2) Parecer CLJR-089/2007, referente o Projeto de Lei nº 072/07, de autoria do Executivo que "Autoriza a alienação de imóveis do patrimônio municipal, e contém outras disposições". Em discussão o Vereador Cláudio Ponciano e demais Vereadores apresentaram a seguinte proposta de emenda ao presente Projeto: Alterar a redação do Art. 2º, que passa a ser a seguinte: "Art. 2º (...) – I – Aquisição de terreno e construção de nova sede para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, na região das comunidades dos bairros Ponte Preta, Olaria e Mangueira Rural, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais); II – Construção da sede própria da Escola Municipal Professor Manoel Arthidoro de Castro, na região da comunidad do Tanquinho, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); III – Aquisição de terreno para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Domingos, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); IV – Investimento em infra-estrutura urbana em loteamentos de interesse social, no valor de R$ 250.000,00


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

(duzentos e cinqüenta mil reais); V – Construção do primeiro módulo do Campus Universitário de Ubá em terreno do patrimônio público municipal, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Em discussão as emendas o Vereador Cláudio Ponciano disse que as mesmas são de suma importância no sentido de garantir estes benefícios em favor do Ensino Fundamental do Município de Ubá. Em votação a presente emenda foi aprovada por unanimidade (09 votos). Em 1ª votação nominal o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (10 votos), incluindo-se a seu texto a emenda ora aprovada. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h. e 55m.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br